

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Entidade:	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CÍVEL SAMARITANO SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Projeto:	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL / CREAS
Período:	Maio – 2025
Repasse:	R\$ 20.666,66

OBJETO DA PARCERIA:

Ofertar o Serviço Especializado em Abordagem Social e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, pessoas em situação de rua, dentre outras, conforme indicações realizadas pelo CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

PÚBLICO ALVO:

O público-alvo deste projeto é composto por indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social, com ênfase nas seguintes categorias:

Crianças e Adolescentes:

- ✓ Em situação de trabalho infantil: Meninos e meninas que exercem atividades laborais, muitas vezes em condições perigosas e insalubres, prejudicando seu desenvolvimento físico, mental e social.
- ✓ Exploração sexual: Vítimas de exploração sexual, que sofrem graves violações de seus direitos e traumas psicológicos profundos.

Jovens e Adultos:

- ✓ Pessoas em situação de rua: Jovens e adultos que utilizam espaços públicos como forma de moradia e sobrevivência, sem acesso adequado a serviços básicos, saúde e segurança.
- ✓ Em vulnerabilidade social: Indivíduos que vivem em condições precárias, sem acesso a emprego formal, educação e serviços de assistência social.

Convênio Subvenção Social: Secretaria
Municipal de Assistência Social - Ubatuba
Termo de Colaboração: 11/3/2024
Chamamento Público: 04/2023
Edital nº 69/2023 - Processo nº 6.018/2023
Fonte de Recursos: 05

Idosos:

- ✓ Em situação de rua ou vulnerabilidade: Idosos que vivem em espaços públicos ou em condições de risco social, necessitando de cuidados específicos e apoio para garantir uma vida digna.

Famílias:

- ✓ Com direitos violados: Famílias que enfrentam múltiplas formas de violação de direitos, como violência doméstica, falta de acesso a serviços básicos e condições de moradia inadequadas.

REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA:

A realidade que será objeto da parceria está marcada por diversas formas de vulnerabilidade e exclusão social, que comprometem a dignidade e os direitos fundamentais dos indivíduos e famílias.

As principais características desta realidade incluem:

Trabalho Infantil e Exploração Sexual

- ✓ **Trabalho Infantil:** Muitas crianças e adolescentes são encontrados em espaços públicos, como praças, mercados e terminais de transporte, exercendo atividades laborais para complementar a renda familiar. Estas atividades são frequentemente realizadas em condições perigosas, sem qualquer proteção social, interferindo no direito à educação e ao desenvolvimento saudável.
- ✓ **Exploração sexual:** A exploração sexual de crianças e adolescentes é uma grave realidade em muitos locais, facilitada pela vulnerabilidade econômica e social. Estes jovens são aliciados e explorados por redes criminosas, enfrentando riscos severos à saúde, à integridade física e emocional.

Convênio Subvenção Social: Secretaria
Municipal de Assistência Social - Ubatuba
Termo de Colaboração: 113/2024
Chamamento Público: 04/2023
Edital nº 69/2023 - Processo nº 6.018/2023
Fonte de Recurso: 05

Situação de Rua

- ✓ **Pessoas em Situação de Rua:** Jovens, adultos e idosos que utilizam espaços públicos como forma de moradia enfrentam uma série de dificuldades, incluindo falta de segurança, saúde precária, e ausência de apoio social. Esta situação é exacerbada pela falta de políticas públicas efetivas e pela estigmatização social.
- ✓ **Famílias em Situação de Rua:** Famílias inteiras, muitas vezes com crianças, vivem em condições extremamente precárias, sem acesso a serviços básicos, educação e suporte adequado. Estas famílias são frequentemente deslocadas e marginalizadas, aumentando sua vulnerabilidade.

Espaços Públicos Críticos

- ✓ **Praças e Mercados:** Locais de intensa circulação de pessoas onde se realizam atividades laborais informais e onde são frequentemente encontrados casos de trabalho infantil e exploração sexual.
- ✓ **Terminais de Transporte:** Estações de ônibus, trens e metrô são pontos críticos para a identificação de pessoas em situação de rua e crianças em situação de trabalho infantil.
- ✓ **Fronteiras e Entroncamentos de Estradas:** Áreas de alta mobilidade e vulnerabilidade, onde crianças e adolescentes são frequentemente explorados e onde as condições de vida são extremamente precárias.

Condições de Vida e Direitos Violados

- ✓ **Condições de Moradia Precárias:** Muitos indivíduos e famílias vivem em habitações inadequadas, sem acesso a serviços básicos como água potável, saneamento e eletricidade.

Convênio Subvenção Social: Secretaria
Municipal de Assistência Social - Ubatuba
Termo de Colaboração: 113/2024
Chamamento Público: 04/2023
Edital nº 69/2023 - Processo nº 6.018/2023
Fonte de Recursos: 05

3

- ✓ **Falta de Acesso a Serviços Públicos:** A ausência de acesso a saúde, educação e serviços de assistência social agrava as condições de vulnerabilidade e perpetua o ciclo de pobreza e exclusão.

A intervenção proposta é crucial para enfrentar as múltiplas formas de vulnerabilidade social e violação de direitos que caracterizam a realidade dos indivíduos e famílias atendidos.

Esta parceria visa, portanto, atuar de forma integrada e contínua para enfrentar as complexas realidades de vulnerabilidade social, promovendo a dignidade, os direitos e a inclusão dos indivíduos e famílias atendidos.

AÇÕES:

Acerca das ações realizadas no mês de maio de 2025 pela equipe de Abordagem Social, foram:

- ✓ Monitoramento nos territórios e espaços públicos críticos com maior incidência de vulnerabilidade social;
- ✓ Mapeamento contínuo dos espaços públicos sendo pontos estratégicos como praças, terminais de transporte público, praias, costeiras, áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, trevos e rodovias que cortam o município, bairros comerciais e populosos;
- ✓ Abordagens sociais periódicas qualificada e respeitosa para estabelecer vínculo de confiança e busca ativa a indivíduos e famílias em situação de desproteção social nos territórios identificados;
- ✓ Coleta dos dados e levantamento do diagnóstico social do público-alvo;
- ✓ Cadastro das pessoas identificadas incluindo informações pessoais e condições de vida;

Convênio Subvenção Social: Secretaria
Municipal de Assistência Social - Ubatuba
Termo de Colaboração: 113/2024
Chamamento Público: 04/2023
Edital nº 69/2023 - Processo nº 6.018/2023
Fonte de Recursos: 05

- ✓ Encaminhamentos e inserções dos indivíduos e famílias para a rede de serviços socioassistencial e órgãos de defesa de direitos do município;
- ✓ Acompanhamento individualizado para o monitoramento contínuo de cada caso para assegurar o suporte necessário e avaliar a eficácia das intervenções;
- ✓ Sensibilizar a comunidade sobre os direitos das crianças, adolescentes, indivíduos em situação de vulnerabilidade e pessoas em situação de rua, promovendo ações preventivas e de inclusão social;
- ✓ Planejamento e avaliação das ações diárias, com vistas a definir intervenções;
- ✓ Elaboração de relatórios informativos conforme necessidades de encaminhamentos dos casos e elaboração de relatório mensal das atividades do SEAS;
- ✓ Participação da equipe SEAS, Supervisora da Samaritano e a Coordenadora da Casa de Passagem em uma reunião online para integração da equipe e informações importantes do acolhimento e da equipe da casa de passagem;
- ✓ Reuniões de equipe realizadas nos dias 02, 09, 13 e 16 de maio. No qual foram discutidas as atividades realizadas durante a semana, e estabelecido planejamento semanal;
- ✓ Participação da equipe SEAS em reunião no dia 29 de maio no Gabinete junto com representantes da SMAS, CREAS, SMS (Diretora da Especialidade e da Atenção Básica), GCM, Polícia Militar, Chefe do Gabinete e Infra Estrutura para discutir sobre atendimento das Pessoas em Situação de Rua;
- ✓ Reunião com a coordenadora da Casa de Passagem e a coordenadora do CREAS para estabelecer protocolo e fluxo dos acolhimentos;

Convênio Subvenção Social: Secretaria
Municipal de Assistência Social - Ubatuba
Termo de Colaboração: 113/2024
Chamamento Público: 04/2023
Edital nº 69/2023 - Processo nº 6.016/2023
Fonte de Recurso: 05

- ✓ Participação da equipe do SEAS nos dias 22 e 29 de maio na divulgação do 18 de Maio (Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes) a equipe fez panfletagem na região central para levar informação e conscientizar a população sobre a campanha;
- ✓ Participação da equipe do SEAS no dia 31 de maio na Praia do Perequê-Açu junto com a Guarda Mirim e Conselho Tutelar em uma ação conjunta para divulgação do 18 de Maio (Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes) a equipe fez panfletagem na região central para levar informação e conscientizar a população sobre a campanha.

METAS:

O Serviço Especializado de Abordagem Social (SEAS – Ubatuba), no período do mês de maio atingiu suas metas conforme proposto pelo projeto.

O objetivo do SEAS foi alcançando utilizando os recursos disponíveis de forma adequada aos objetivos propostos, efetivando da melhor forma possível impactos das ações desenvolvidas.

- ✓ O Serviço do SEAS-Ubatuba contribui para o acesso dos indivíduos aos seus direitos, receberam orientações, informações, encaminhamentos que contribuiu para sua inclusão nas políticas públicas, programas, serviços e benefícios;
- ✓ Conforme estabelecido no Plano de Trabalho as metas das abordagens foram atingidas, sendo realizadas abordagens no mês identificando indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social nos territórios mapeados;
- ✓ Quanto ao funcionamento do Serviço a equipe do SEAS-Ubatuba cumpriu com compromisso garantindo funcionamento e qualidade do serviço executado;
- ✓ Todos os indivíduos foram identificados nas abordagens sociais sendo orientados quanto aos serviços do SEAS. Os casos específicos de identificação de demandas foram encaminhados para rede de serviços, programas e benefícios, conforme solicitações para



atualizações do cadastro único e outros encaminhamentos para providenciar documentação (RG, CPF, Carteira de Trabalho, Certidões de Casamento e Nascimento) e encaminhamentos para serviço de Saúde como (CAPS AD, CAPS I, Infectologia, Santa Casa e UBS);

- ✓ Referente a atividades a equipe prosseguiu com a campanha informativa sobre a divulgação do SEAS-Ubatuba, entregando panfletos e divulgando o serviço de abordagem nos estabelecimentos comerciais, praias e unidades básica de saúde considerando locais com maior concentração de movimentos;
- ✓ Conforme estabelecido no Plano de Trabalho a equipe promoveu primeiro evento participando do mês sobre a conscientização do Maio Amarelo (Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes).

RESULTADOS:

META	INDICADOR	MEIO DE VERIFICAÇÃO
Realizar uma média de 200 abordagens mensais a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade nos territórios identificados.	A equipe SEAS-Ubatuba realizou no período do mês de maio 255 abordagens .	-Fichas de identificação individual; -Sistematização; -Registros de fotos; -Ida in loco; -Relatório Mensal -Lista de abordagem diária;
Garantir o funcionamento do serviço durante 40 horas semanais conforme demanda enviada pelo CREAS.	-O Serviço funciona de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 h às 17:00 h. -Carga horária de 40 horas semanais.	-Folha de ponto considerando registro de carga horária semanal; -Registro de atividades semanais.

Convênio Subvenção Social: Secretaria
Municipal de Assistência Social - Ubatuba
Termo de Colaboração: 113/2024
Chamamento Público: 04/2023
Edital nº 69/2023 - Processo nº 6.018/2023
Fonte de Recurso: 05

Identificar e encaminhar 30% dos casos de direitos violados (trabalho infantil, exploração sexual, situação de rua) para a rede de serviços socioassistenciais e políticas públicas adequadas.	Foram realizados encaminhamentos para os serviços socioassistenciais e outros setores como: CRAS – 02 CREAS – 01 DDM – 00 Conselho Tutelar – 00 Santa Casa – 00 Cadastro Único – 00 CAPS AD – 02 CAPS I – 00 Posto de Saúde – 01 Poupa Tempo – 00 Outros- 03	-Relatórios Informativos; -Encaminhamentos; -Referência e contra referência;
Promover ações de sensibilização e educação comunitária com pelo menos 2 campanhas anuais e 2 eventos comunitários.	A equipe SEAS-Ubatuba deu continuidade da divulgação do SEAS e realizou evento do Maio Amarelo.	-Relatórios de atividades com descrição dos eventos; -Número de participantes; -Materiais de campanhas; -Impactos observados.
Fornecer relatório mensal do serviço realizado pelo SEAS, contendo dados estatísticos e informações pormenorizadas de referenciados ao CREAS.	Listagem de informações em anexo ao relatório.	-Registro de acompanhamento; -Relatórios técnicos; -Lista de viagem; -Entrevistas de acompanhamento.

LISTA DE PESSOAS ABORDADAS:

Convênio Subvenção Social: Secretaria Municipal de Assistência Social - Ubatuba
Termo de Colaboração: 113/2024
Chamamento Público: 04/2023
Edital nº 69/2023 - Processo nº 6.018/2023
Fonte de Recurso: 05

Mulheres

Nº	Nome	CPF/NIS	MODALIDADE DE ATENDIMENTO	Nº de abordagens
01	Ana Paula B.M.Marçal		Munícipe	01
02	Bruna Cristina R.Tigges		Pessoa em situação de rua	12
03	Ana Beatriz de S.Freitas		Pessoa em situação de rua	04
04	Jheny Glaiciane B. Silva		Outros	01
05	Mirian Lucia Elias da Silva		Pessoa em situação de rua	01
06	Berenice R. dos Santos		Munícipe	03
07	Denise Arruda Leite		Outros	02



08	Jurlene de Oliveira Mateus		Pessoa em situação de rua	01
09	Viviane Alves de Brito		Pessoa em situação de rua	01
10	Tamires Santana dos Santos		Pessoa em situação de rua	01
11	Ana Rosa da Cunha		Pessoa em situação de rua	01
12	Maria Geni da S. Leilian		Pessoa em situação de rua	01
13	Mulher não se identificou		Povos ciganos	01
14	Mulher não se identificou		Povos ciganos	01
15	Mulher não se identificou		Povos ciganos	01
16	Mulher não se identificou		Povos ciganos	01
17	Mulher não se identificou		Povos ciganos	01
18	Mulher não se identificou		Povos ciganos	01
19	Criança não se identificou		Criança	01
20	Criança não se identificou		Criança	01
21	Criança não se identificou		Criança	01
			Total	38

Homens

Nº	Nome	CPF/NIS	Modalidade de Atendimento	Número de Abordagens
01	Augusto Candido do Nascimento		Pessoa em situação de rua	05
02	Alexandre Souza Lima		Pessoa em situação de rua	11
03	Adailton Ferreira dos Santos		Pessoa em situação de rua	12
04	Jose Carlos de Oliveira		Pessoa em situação de rua	13
05	Jose Raimundo da Silva Lima		Pessoa em situação de rua	13
06	Ailton Gomes de Oliveira		Munícipe	03
07	Ariel Sillas		Outros	07
08	Ringo Aparecido S. de Oliveira		Pessoa em situação de rua	02
09	Jose Francisco da Silva		Pessoa em situação de rua	02
10	Samuel de Almeida Silva		Munícipe	03

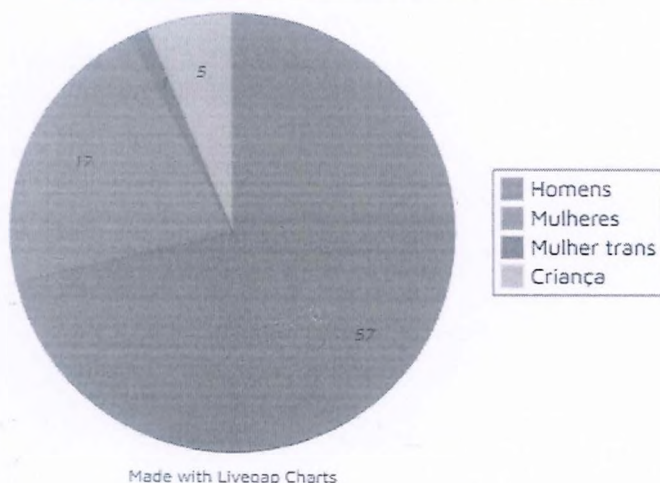
11	Luiz Claudio Silva	Migrante	02
12	Daniel Ferreira da Silva	Pessoa em situação de rua	02
13	Sergio Neves Costa	Pessoa em situação de rua	02
14	Clayton Felipe G. da Cunha	Pessoa em situação de rua	07
15	Valtinho	Pessoa em situação de rua	03
16	Clayton Stocon (Xuxa)	Pessoa em situação de rua	03
17	Cacique	Outros	01
18	Gilson Paiva Brito	Pessoa em situação de rua	11
19	Murilo Armando	Pessoa em situação de rua	10
20	Francisco Erasmo M. Barros	Munícipe	01
21	Jean Marcos M. de Lima	Migrante	01
22	José Mauro A. da Silva	Migrante	07
23	Alexandre dos Reis Silva	Munícipe	02
24	Felipe Augusto da Silva	Pessoa em situação de rua	04
25	Celso Donizete	Munícipe	01
26	Jonas Gonçalves Ferreira	Migrante	02
27	Quenio P. Machado	Outro	14
28	Ricardo Pereira Brunier	Pessoa em situação de rua	05
29	Luiz Nilton Campos	Pessoa em situação de rua	09
30	Wellington Pereira Dutra	Outro	10
31	William Gonçalves	Pessoa em situação de rua	02
32	José Sérgio Ferreira	Munícipe	02
33	Luiz Carlos Ferreira	Munícipe	04
34	Davi da Silva Oliveira	Munícipe	02
35	Marcio Brito	Pessoa em situação de rua	05
36	Leonardo da Costa Silva	Munícipe	05
37	Devson da Cruz	Migrante	02
38	Eli Tervedo Junior	Pessoa em situação de rua	02
39	Rodrigo Lopez Ziliani	Munícipe	01
40	Frans Wagner Vieira Alcantara	Pessoa em situação de rua	03
41	Jose Luiz C. dos Santos	Migrante	01
42	Wellington Felix	Pessoa em situação de rua	03



43	Cleber de A. Cardoso		Munícipe	01
44	Sidney Moraes		Pessoa em situação de rua	01
45	Devid Felipe		Pessoa em situação de rua	01
46	Zaqueu Esteves Miranda		Munícipe	01
47	Luiz Carlos R. da Silva		Migrante	01
48	Rodrigo Geraldo Campos		Pessoa em situação de rua	01
49	Não se identificou		Criança	01
50	Não se identificou		Criança	01
51	Não identificada		Pessoa em situação de rua	01
52	Não identificada		Pessoa em situação de rua	01
53	Não identificada		Pessoa em situação de rua	01
54	Não identificada		Pessoa em situação de rua	01
55	Não identificada		Pessoa em situação de rua	01
56	Não identificada		Pessoa em situação de rua	01
57	Não identificada		Pessoa em situação de rua	01
58	Não identificada		Pessoa em situação de rua	01
59	Não identificada		Pessoa em situação de rua	01
Total				217

TOTAL DE PESSOAS:

Total de Pessoas Identificadas

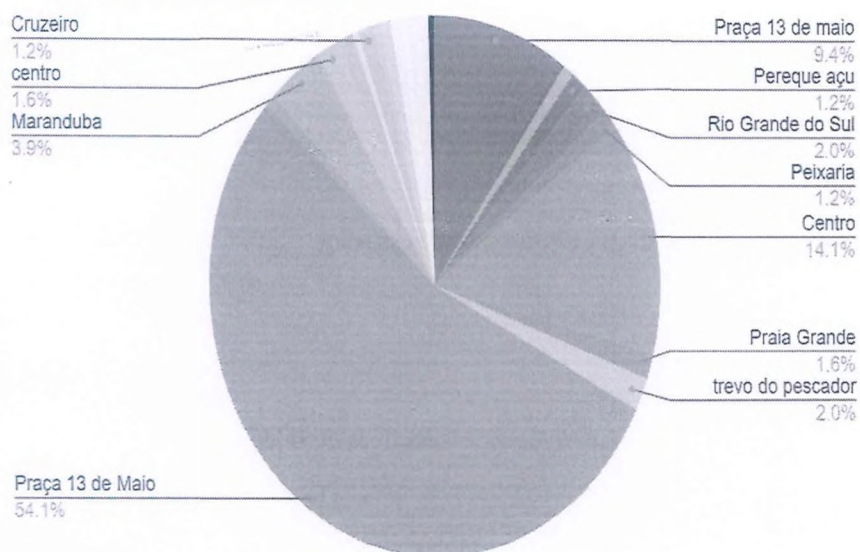


Convenio Subvenção Social: Secretaria
Municipal de Assistência Social - Ubatuba
Termo de Colaboração: 113/2024
Chamamento Público: 04/2023
Edital nº 69/2023 - Processo nº 6.018/2023
Fonte de Recurso: 05



TERRITÓRIOS IDENTIFICADOS:

total de 255 abordagens realizadas



PRAÇA 13 DE MAIO:



Convenio Subvenção Social: Secretaria
Municipal de Assistência Social - Ubatuba
Termo de Colaboração: 113/2024
Chamamento Público: 04/2023
Edital nº 69/2023 - Processo nº 6.018/2023
Fonte de Recursos: 05



PRAIA GRANDE:



BAIRRO ITÁGUA:



Convênio Subvenção Social: Secretaria
Municipal de Assistência Social - Ubatuba
Termo de Colaboração: 113/2024
Chamamento Público: 04/2023



REGIÃO CENTRAL:





PEREQUÊ-MIRIM:



Convênio Subvenção Social: Secretaria
Municipal de Assistência Social - Ubatuba
Termo de Colaboração: 113/2024
Chamamento Público: 04/2023
Edital nº 69/2023 - Processo nº 6.012/2023
Fonte de Recurso: 05

Divulgação do 18 de Maio (Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes).

EVENTO FAÇA BONITO:



Convênio Subvenção Social: Secretaria
Municipal de Assistência Social - Ubatuba
Termo de Colaboração: 113/2024
Chamamento Público: 04/2023
Edital nº 69/2023 - Processo nº 6.018/2023
Fonte de Recurso: 05



LISTA DE ENCAMINHAMENTOS E OFÍCIOS REALIZADOS

NOME	NÚMERO	ASSUNTO	DATA
P.S	Enc. 09/25	CAPS AD	17/05/2025
S.M.	Enc. 10/25	Ipedeomologia	26/05/2025
R.L.Z	Enc.11/25	CRAS Centro	27/05/2025
D.S.O	Enc.12/25	CRAS Sul	27/05/2025
P.S.R	Relatório 27/2025	CREAS/SMAS	27/05/2025
A.R.C	Enc.13/25	CAPS AD	30/05/2025
A.R.C	Enc.14/25	PSF ESTUFA. I	30/05/2025
A.R.C	Enc. 15/25	Ipedeomologia	30/05/2025

CONCLUSÃO FINAL:

Conforme dados de registros das atividades do SEAS no mês de maio/2025, destacamos as seguintes observações:

✓ Dados estatísticos demonstrado no gráfico (1) acima o perfil das pessoas em situação de ruas abordadas predominando público masculino (59), feminino (21). A equipe entende que estes dados são ainda maiores, porém devido a extensão do território e a rotatividade desse público em locais diferentes dificulta a identificação total dessas pessoas durante o mês.

✓ Quanto as abordagens realizadas destacamos alguns pontos críticos como a praia grande, trevo do pescador, rua próximo ao aeroporto a equipe identifica pessoas em situação de rua, porém prevalecendo aumento de pessoas que continuam usando espaço público para práticas de uso de substâncias como (drogas e álcool), dificultando o acesso de vínculos com essas pessoas. Consideradas essas práticas ilegais a Segurança Pública contínua intensificando as atuações nesses espaços para preservar a segurança no município.

Convênio Subvenção Social: Secretaria
Municipal de Assistência Social - Ubatuba
Termo de Colaboração: 113/2024
Chamamento Público: 04/2023
Edital nº 69/2023 - Processo nº 6.018/2023
Fonte de Recurso: 05

✓ A equipe de abordagem continua identificando as pessoas em situação de rua ocupando espaços públicos incorretamente, com a chegada da nova estação outono/inverno, sendo um dos pontos estratégicos para se “protegerem” o terminal rodoviário que fica localizado na região central para utilização de moradia e se apropriando desses locais como estratégias de sobrevivência e facilidade de acesso.

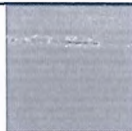
✓ O SEAS continua com dificuldade nas abordagens, seja por parte da população quanto das PSR cobrança na oferta de serviço no qual o município não disponibiliza no momento como acolhimento institucional para pessoas em situação de rua, Centro POP, acesso a banheiros públicos continua sendo transtornos para utilização de suas necessidades fisiológicas e a oferta para higiene pessoal.

✓ Em relação ao cumprimento das metas a situação manteve, a equipe não atingiu o número expressivo de encaminhamentos realizados para rede de serviços, devido não haver necessidade no momento e a falta de ofertas de serviços a serem encaminhados.

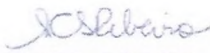
✓ A equipe continua pontuando transtornos causados pela falta de acesso a banheiros públicos pelo município. Nos quais praias e praças continuam sendo utilizado para necessidades fisiológicas dessa população e a inexistência de ofertas para higiene pessoal.

✓ A equipe SEAS identificou novamente povos ciganos na região central do município, realizando prática de venda de balas, identificado seis mulheres com cinco crianças menores de idade, porém em abordagem não se identificaram e sem passar qualquer informação a equipe. Contudo não podemos confirmar se estariam as crianças vendendo balas considerando ilegalmente essa prática e caracterizando trabalho infantil.

✓ Conforme pontuado no relatório do mês de abril, de denúncias de trabalho Infantil na praia do perequê-açú localizada na região central, essa prática tem ocorrido nos fins de semana e feriados prolongados quando há aumento de turistas na cidade, foi articulado junto ao Conselho Tutelar uma ação na praia para identificar essa situação. Essa ação veio de encontro para fazer Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes e tentar identificar trabalho infantil.



Folha nº	120
Proc. nº	8586/25
/	/20
Pub	B


Sara Cristiane dos Santos Ribeiro
Assistente Social
CRESS nº 36.117/9ª Região

Autor:	Cecília Stringhini	Assinatura:
Cargo:	Presidente	CECÍLIA
CPF:	[REDACTED]	STRINGHINI [REDACTED]
Data:	15 de janeiro de 2025	

Convênio Subvenção Social: Secretaria
Municipal de Assistência Social - Ubatuba
Termo de Colaboração: 113/2024
Chamamento Público: 04/2023
Edital nº 69/2023 - Processo nº 6.018/2023
Fonte de Recurso: 05